



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 164/2019

07 (sete) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **Célio Marques de Brito**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 087.082.376-03, portador da cédula de identidade MG-15.560.488 expedida pela PC/SP, PIS/PASEP n.º 1.286.343.615-7, residente e domiciliado à Rua Delecídio Gomes de Castro, 130, Bairro Babilônia – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da Divisão de Urbanismo, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **16/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

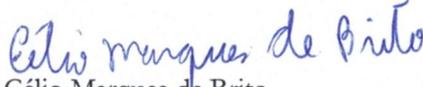
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 17º (décimo sétimo) dia do mês de Julho de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Julho de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Célio Marques de Brito
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
Adrielle Soares da Silva Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 197.191.965-04

2) 
Karen Michale R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 124.171.796-81